



EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REF. À ADESÃO
DE Nº 002/2024.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, CNPJ: 01.612.396/0001-90.

Contratado: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.234.399/0001-40, sediado(a) na RUA ALBERTO SILVA, 1282, LAGOA SECA, CEP: 59.022-300, NATAL/RN.

Objeto: Prorrogação do termo de contrato firmado nos autos da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023 do Pregão Eletrônico nº 013/2023 da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN, para Registro de preços de contratação de empresa especializada de coleta, transporte, tratamento e destinação final de serviços de saúde (lixo hospitalar).

Fundamento Legal: art. 107, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2025, ante a necessidade de manutenção dos serviços contratados, manutenção das condições e do preço.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE: 15000000 - RECURSO PRÓPRIO

São Miguel do Gostoso/RN, 31 de Dezembro de 2024.

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250220100323
Título	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REF. À ADESAO DE Nº 002/2024.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	20/02/2025 10:05
Data/hora autorização	20/02/2025 10:05
Data de circulação	21/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 01027, data 21/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 21/02/2025 — Edição 01027. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250220100323&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/07/2026 11:51



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250220100323**, intitulada **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REF. À ADESÃO DE Nº 002/2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 20/02/2025 10:05 | **Autorização:** 20/02/2025 10:05 | **Circulação:** 21/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01027, 21/02/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS.**

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN prorroga, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, o contrato decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023 (Pregão Eletrônico nº 013/2023) firmado com a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), sendo a prorrogação válida até 31 de dezembro de 2025, em razão da necessidade de manutenção dos serviços contratados e da preservação das condições e do preço, com a despesa do exercício de 2025 correndo por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250220100323&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/07/2026 11:51